



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, CONFORME RESOLUÇÃO 48/2014-CEPE/UFES, DOS DOCENTES LOTADOS NO **CENTRO CIÊNCIAS EXATAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADO NOS DIAS QUINZE E DEZESSEIS DE **DEZEMBRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, **NA SALA DE REUNIÃO**, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CCE.

Às nove horas do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e quatorze, foi feita a instalação da Banca Examinadora, para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCE, que já cumpriram o interstício mínimo requerido na Classe D, Nível 4, ou seja, vinte e quatro meses. A Banca Examinadora foi constituída pelos **Professores Doutores Titulares – Membros Externos: Professor Dr. Attico Inácio Chassot** (área: 7.08.00.00-6 Educação – Ciências Humanas; subárea: 7.08.05.02-4 - Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação); e **Professor Dr. Edvani Curti Muniz** (área: 1.06.00.00-0 - Química - Ciências Exatas e da Terra); subárea: 1.06.00.00-6 - Físico-Química) e **Professor Acompanhante da UFES: Professora Dra. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro** (área: 1.06.00.00-0 - Química - Ciências Exatas; subárea: 1.06.04.00-6 - Química Analítica).

A seguir, foi entregue à Banca Examinadora o processo do docente que faz jus à Promoção à CLASSE E – PROFESSOR TITULAR: Processo nº **23068.005943/2014-53** (1.06.00.00-0 – Química - Ciências Exatas; subárea: 1.06.02.00-3 Química Inorgânica). Atendendo ao Parágrafo 4º do artigo 41 da Resolução 48/2014-CEPE, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial. Prosseguindo, foi feita a avaliação do desempenho acadêmico das atividades desenvolvidas pelo docente, conforme preceitua a **Resolução nº 48/2014-CEPE/UFES**, em seu **artigo 11** e **ANEXO I – Quadro de pontuação de áreas**, gerando, dessa forma, **em 16/12/2014**, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**:

Docente: **ELIAS MEIRA DA SILVA**

QUADRO DE PONTUAÇÃO – CLASSE E

| ÁREAS | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|------------------|
| 1 ENSINO (INTERSTÍCIO) | 420,0 |
| 2 PRODUÇÃO INTELECTUAL | 925,0 |
| 3 PESQUISA E EXTENSÃO | 95,0 |
| 5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO | 29,8 |
| 6 OUTRAS ATIVIDADES | 195,8 |
| 7 SITUAÇÕES ESPECIAIS | 678,0 |
| SUBTOTAL | 2343,6 |
| APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA | 60,0 |
| TOTAL | 2403,6 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SECRETARIA EXECUTIVA**

Diante do exposto acima, o Professor Dr. Elias Meira da Silva foi considerado INAPTO à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Fabre Nepomoceno, Secretário Executivo do Centro de Ciências Exatas, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial (CES).

Prof. Dr. Attico Inácio Chassot

Prof. Dr. Edvani Curti Muniz

**Prof^a. Dr^a. Maria Tereza Weitzel Dias
Carneiro Lima**

SE - Juliana Fabre Nepomoceno